

PRONUNCIAMENTO NO 15º CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

(*) **Conselheiro Fernando Correia**

As minhas primeiras palavras são de agradecimento e humildade.

Agradecimento a todos àqueles que compõem o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem sob a sua presidência um homem de múltiplas atividades, Conselheiro Paulo de Tarso: educador, jurista, homem público e nas horas de lazer pintor .

Agradecimento aos Conselheiros de todos os Tribunais e Cortes de Contas Municipais do Brasil que elegeram o Estado de Pernambuco para sediar o próximo Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhores Congressistas.

O Estado de São Paulo, carro chefe da economia nacional, se destaca, também, por ser um Estado aberto a todos, sem distinção de País e povo. Milhares de nordestinos, vítimas das disparidades existentes em nosso País, para aqui correram, foram acolhidos e convivem em grande harmonia. É o binômio nacional: disparidade e convivência.

A consolidação da democracia brasileira passa pela imperiosa necessidade de reduzir os nossos desníveis regionais e de resgatar a enorme dívida social que penaliza a todos os brasileiros. O Estado de São Paulo, sem sombra de dúvidas, sempre desempenhou um papel marcante em nossa história, também se acha presente nesta luta. Estado de grandes lí-

deres, responsáveis pela integridade nacional: José Bonifácio de Andrada Silva, Patriarca da Independência, cujo irmão Antônio Carlos de Andrada foi um dos cabeças da Revolução Pernambucana de 1817 que, no entender de Oliveira Lima, foi a mais organizada e espontânea das revoluções. Foi a única no Brasil Colônia que chegou a ser governo.

Senhor Presidente, Senhoras Congressistas. Os Tribunais de Contas do Brasil, notadamente após a promulgação de nossa Carta Magna, se encontram diante de enormes desafios. Os constituintes, ao alargar as nossas atribuições, fizeram aumentar as nossas responsabilidades. Superamos, do ponto de vista institucional, as dificuldades e o obscurantismo que nos foram impostos pelo autoritarismo recente. Os Tribunais de Contas, instituição vital ao regime democrático, por julgarem a gestão da coisa pública, no seu aspecto mais sensível aos desvios: o financeiro, impõem àqueles que os integram a presença do bom senso dentro de parâmetros que correspondam aos anseios da comunidade. O pensador e filósofo francês Descartes, em seu "Discurso do Método", diz: "não basta ter o espírito bom. O principal é aplicá-lo bem". Superlativos são os encargos e responsabilidade sob a alçada dos Tribunais de Contas. Se, por um lado, exerce funções que o tipificam como de órgão auxiliar do Poder Legislativo quando verifica a execução do orçamento e emite parecer sobre as contas do Governo do Estado, das Prefeituras e Mesas Diretoras das Câmaras Municipais; por outro, profere decisões que têm o caráter de coisa julgada na esfera administrativa quando julga as contas dos responsáveis pelos dinheiros ou bens públicos; quando julga as contas dos administradores de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, quando, afinal, julga a legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

Órgão que haure o quase todo de sua competência na Constituição, pode e deve o Tribunal de Contas exercer suas atividades voltado à promoção do coletivo. O compromisso elementar e único, afinal, da ação de quaisquer dos poderes do Estado e das entidades ou órgãos que os integram, é de servir e promover o interesse público.

A nação brasileira clama pela moralidade. Moralidade administrativa, política e social. Neste sentido a nossa tarefa é árdua. Não devemos nos ater, ao examinar e apreciar as contas públicas, tão somente aos aspectos contábil e financeiro, mas a forma como os recursos públicos foram utilizados e, sobretudo, em favor de quem tais recursos foram destina-

dos. A moralidade não se esgota com a correção formal na utilização do dinheiro público. Exige mais. Exige que o dinheiro público se destine ao bem-estar social. A seriedade e a busca do bem-estar social devem nortear o caminho do homem público para retomada do prestígio tão abalado de nossas instituições.

Senhor Presidente, Senhores Congressistas.

Sinto-me feliz com a escolha de meu Estado, cantado em versos, pelo poeta Mancel Bandeira em seu poema Irene:

“Irene preta. Irene boa.
Imagino Irene chegando ao céu.
Dá licença meu branco.
E São Pedro diz:
Entre Irene.
Você não precisa pedir licença”.

Tal como a poesia de Bandeira, Pernambuco se acha de braços abertos para receber a todos sem precisar pedir licença.

O Recife libertário de muitas revoluções sociais. Do rio Capibaribe, “O Cão sem Plumas”, no dizer de João Cabral de Melo Neto, trazendo em suas águas barrentas, esperanças e desesperos dos que vivem em suas margens. Este Recife se sentirá imensamente honrado com a presença de todos os congressistas.

Cientes das responsabilidades em sediar o próximo Congresso, procuraremos com humildade e força, desincumbir-nos dos encargos e encerramos as nossas palavras com o ensinamento do cronista-poeta pernambucano Renato Carneiro Campos:

“Uma certa alegria escondida
de viver, Um certo vício irrecuperável
de sonhar”.

(*) Conselheiro Fernando Correia,
Presidente do Tribunal de Con-
tas do Estado de Pernambuco.
Conferência proferida em São
Paulo — setembro — 1989.